

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 18217 Página 04, em 29108 maia Funcionário

## PORTARIA N.º 1978/2019

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino

> WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 1096/2004.

## ortonia de no 2312/2020

## RESOLVE:

1° - Fica concedido à servidora CIINIRA FRANCO DE

**SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2019.

Prefeito Municipal